

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 404ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 28-02-2007, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

- I- O Conselho aprovou e encaminhou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2006 e os respectivos documentos complementares.
- II- O Conselho aprovou:
 - a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizarem o seu Presidente a convocar as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, em 25-04-2007, às 10 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e,
 - b) a ata desta reunião.
- III- O Conselho autorizou:
 - a) a constituição de um programa de American Depositary Receipts-ADR, lastreado em ações ordinárias existentes, a ser registrado na Comissão de Valores Mobiliários-CVM e na Securities and Exchange Commission-SEC, e listado na Bolsa de Valores de Nova York-NYSE, bem como o aditamento da Carta-Mandato de Prestação de Serviços de Banco Depositário firmado com o Citibank N.A. em 13-09-2006;
 - b) a adoção de parâmetros e critérios para o custo de capital utilizado na avaliação de investimentos pela Cemig, abrangendo as empresas controladas e subsidiárias integrais e, orientação para as coligadas;
 - c) a celebração, com a Brascan Brasil Ltda., dos Acordos de Voto na Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE, na Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.-ETEP e na Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.-ECTE, que estabelecem as regras para o exercício conjunto do direito de indicar um membro do Conselho de Administração e seu suplente em cada uma dessas

Sociedades, bem como que determinam as regras de participação e do exercício do direito de voto desses Conselheiros e, eventualmente, de seus suplentes, nas reuniões dos Conselhos de Administração das respectivas Empresas; e,

- d) a propositura das medidas judiciais cabíveis, contra o Estado de Minas Gerais, com ou sem depósito dos valores inscritos em dívida ativa, acrescidos dos honorários advocatícios e custas processuais, objetivando a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários apurados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais e conseqüente expedição da Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

- IV- O Conselho encaminhou às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2007, a seguinte proposição: 1- Aprovação do aumento do capital social de R\$1.621.538.190,25 para R\$2.432.307.280,00, com emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$810.769.089,75 referentes à parte da “Reserva de Retenção de Lucros”, distribuindo-se aos acionistas, em conseqüência, uma bonificação de cinquenta por cento, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$0,01. 2- A conseqüente reforma do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º – O capital da Sociedade é de R\$2.432.307.280,00 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, trezentos e sete mil, duzentos e oitenta reais), representado por: a) 106.311.251.500 (cento e seis bilhões, trezentos e onze milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$0,01 cada uma; e, b) 136.919.476.500 (cento e trinta e seis bilhões, novecentos e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$0,01 cada uma.”. 3- Que a Diretoria Executiva seja autorizada a tomar as seguintes medidas relativas à bonificação: 3.1- atribuir uma bonificação de cinquenta por cento, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de um centavo, aos acionistas proprietários de ações integrantes do capital de R\$1.621.538.190,25, cujos nomes figurarem no livro de “Registro de Ações Nominativas” na data da realização da Assembléia Geral que deliberar sobre a presente proposta; 3.2- vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e dividir o produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas; 3.3- estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem. 4- Aprovação do grupamento de cada lote de quinhentas ações do valor nominal de um centavo cada uma, por espécie, em uma ação do valor nominal de cinco reais, a realizar-se, no mínimo, trinta dias após a realização da Assembléia Geral que aprovar o grupamento. 5- A conseqüente reforma das alíneas “a” e “b” do artigo 4º do Estatuto Social, que passam a ter a seguinte redação, na data de realização do referido grupamento: a) 212.622.503 (duzentos e doze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentas e três) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 cada uma; e, b) 273.838.953 (duzentos e setenta e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentas e

cinquenta e três) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 cada uma. 6- Que a Diretoria Executiva seja autorizada a tomar as seguintes medidas relativas ao grupamento: 6.1- estabelecer o prazo mínimo de trinta dias, a contar da data da realização da Assembléia Geral que aprovar o grupamento, para que os acionistas, a seu livre critério, ajustem suas posições acionárias em lotes múltiplos de quinhentas ações, por espécie, mediante negociação privada ou em bolsa de valores, de modo que suas ações não gerem frações após o referido grupamento; 6.2- decorrido o prazo para o mencionado ajuste de posições, vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes do aludido grupamento, e dividir o produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas.

- V- O Conselho indicou Diretores da Cemig para o exercício concomitante e não remunerado de funções na Diretoria Executiva e no Conselho de Administração das seguintes Empresas, para complementarem o atual período de mandato do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva: Cemig Capim Branco Energia S.A., Cemig PCH S.A., Cemig Trading S.A., Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., Central Termelétrica de Cogeração S.A., Efficientia S.A., Horizontes Energia S.A., Sá Carvalho S.A., Usina Termelétrica Barreiro S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A., Rosal Energia S.A., Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia – CGET, Cemig Baguari Energia S.A. e Transchile Charrúa Transmissão S.A..
- VI- O Conselho propôs à Assembléia Geral Ordinária-AGO que ao lucro líquido do exercício de 2006, no montante de R\$1.718.841 mil, seja dada a seguinte destinação: 1- R\$85.942 mil, relativo a 5% do lucro líquido, seja destinado à conta de Reserva Legal, em conformidade com a letra “a” do Parágrafo Único do Art. 28 do Estatuto Social. 2- R\$1.381.781 mil seja destinado a pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, correspondendo a 80,39% do lucro líquido do exercício de 2006, representando um valor de R\$10,60 por lote de mil ações, sendo: 2.1- R\$884.781 mil na forma de dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, em conformidade com a letra “b” do Parágrafo Único do Art. 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável, composto pelas parcelas a seguir: a) R\$169.067 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP, fazendo jus os acionistas inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 11-05-2006, conforme CRCA-025/2006; e, b) R\$715.714 mil na forma de dividendos complementares, fazendo jus os acionistas da Companhia habilitados na data de deliberação dessa proposta pela AGO; 2.2- R\$497.000 mil na forma de dividendos extraordinários, conforme Artigo 30 do Estatuto Social, fazendo jus os acionistas da Companhia habilitados na data de deliberação dessa proposta pela AGO; 3- R\$240.139 mil seja destinado à conta de Retenção de Lucros, para aplicação em investimentos, pagamento de despesas, impostos e serviço da dívida, constantes do Orçamento Anual deliberado pela Administração, conforme CRCA-061/2006. 4- R\$1.159 mil seja destinado a aporte na Companhia Transudeste de Transmissão, conforme CRCA-048/2006. O aporte foi realizado no exercício de 2006. 5- R\$9.820 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Estatutária, prevista na alínea “c”

do Parágrafo Único do Artigo 28 e Artigo 30 do Estatuto Social. Os pagamentos dos dividendos e juros sobre o capital próprio deverão ser realizados em duas parcelas, até 30-06-2007 e até 30-12-2007. Os pagamentos das referidas parcelas poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.

- VII- O Conselho ratificou a indicação de Diretores da Cemig para o exercício concomitante e não remunerado de funções na Diretoria Executiva da Empresa de Infovias S.A. e da Companhia de Gás de Minas Gerais-GASMIG, para complementarem o atual período de mandato.
- VIII- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessoa votaram contra as matérias referentes à indicação e à ratificação de indicação de Diretores da Cemig para empresas do “Grupo Cemig”, mencionadas nos itens V e VI, supra.
- IX- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Wilton de Medeiros Daher e Alexandre Heringer Lisboa; o Diretor Luiz Fernando Rolla, Diretor; os Superintendentes Pedro Carlos Hosken Vieira e Agostinho Faria Cardoso; e, o representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, Gilberto Grandolpho; teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Lage de Melo e Franklin Moreira Gonçalves; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Otávio Nunes West e Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Conselheiros Fiscais; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Pedro Carlos Hosken Vieira e Agostinho Faria Cardoso, Superintendentes; Gilberto Grandolpho, representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros